



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA QUE DÁ ACESSO À PEDRA DO CRUZEIRO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de instalar a iluminação no campo de futebol de Santana.

A iluminação deste acesso é crucial, para garantir a segurança e o conforto dos muitos visitantes que acessam a área durante a madrugada e à noite, especialmente no retorno após a subida. Como um importante cartão postal do município, a instalação de iluminação adequada não só protegerá os frequentadores de riscos potenciais, mas também valorizará o espaço, incentivando o turismo e assegurando que o local possa ser apreciado em sua totalidade, independentemente do horário.

Marilândia, 07 de outubro de 2025.

DOUGLAS BADIANI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003200340035003A005000

Assinado eletronicamente por **DOUGLAS BDIANI** em 07/10/2025 14:56

Checksum: **83ED92CBD39F040B40D7EFA98DCC97AA8FD835671AA8ABB6A92829E64B2BCDD1**

